



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS Resolução nº. 07, de 26 de julho de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 226ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2023;

## **RESOLVE:**

- 1. Aprovar por Unanimidade o novo Convênio com o Braille Oftalmologia.
- 2. Aprovar o novo Convênio com os PA's.
- Aprovar por Unanimidade a Repactuação do Convênio com FMJ/HU de Nº 11/2023 − Ampliação do Bloco Cirúrgico.
- 4. Aprovar que a Conselheira Dalva de Jesus Monteiro ingresse na Comissão de Relação com o Conselho Gestor em substituição ao conselheiro Admilson do Carmo Batagin.
- 5. Formar Comissão para o planejamento do II Fórum dos Conselhos Gestores locais, composta pelos conselheiros: Ralf Milani de Carvalho e Cleber Raimundo de Oliveira, como representantes dos usuários; Renato Basílio, como representante dos trabalhadores de saúde; e Tiago Texera, como representante da Administração Pública.

## TIAGO TEXERA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 07 de 26 de julho de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA Gestor da Unidade de Promoção da Saúde